

## **MUITA ATENÇÃO AO REALIZAR SUA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE!!!!**

### **SEGUIR AS OREINTAÇÕES DO MANUAL DE MANIFESTAÇÃO ENCAMINHADO PELA SEDUC EM SEU EMAIL!**

A **atribuição** de aulas **ocorrerá, única e exclusivamente, mediante a manifestação de interesse registrada na SED**. Não haverá possibilidade de **nenhuma alteração quanto ao que foi manifestado, nem de atribuição de algo que não conste da manifestação de interesse**.

O atendimento se dará por **ordem de classificação geral da Diretoria de Ensino e de acordo com a prioridade indicada** no momento da manifestação de interesse.

**Não há necessidade de estar conectado nem se fará contato telefônico**. O docente será atendido na escola em que manifestou interesse em aulas como prioridade 1, esgotadas as manifestações com prioridade 1, passaremos a atribuir as de prioridade 2, e assim sucessivamente até completar sua CH de opção e enquanto houver manifestações registradas pelo docente e então se encerrará a atribuição ao 1º classificado, passando ao 2º classificado e demais, seguindo a lista de classificação geral da Diretoria de Ensino.

Os **docentes menor pontuados** deverão zelar por manifestar interesse em maior quantidade de escolas e turmas, atentando-se para a ordem de prioridade desejada, pois a atribuição seguirá essa ordem e se a escola com prioridade 1 não tiver mais saldo de aulas, passaremos para a prioridade 2 e assim sucessivamente, até esgotar as opções ou completar a CH de opção ou ainda, no mínimo 19 aulas (caso as turmas constantes de sua manifestação já tenham sido atribuídas anteriormente).

Os docentes com **situações de acúmulo** devem ter atenção redobrada no momento da manifestação de interesse, já analisando e manifestando interesse apenas no que for compatível com o outro cargo.

Durante o processo de atribuição, o acompanhamento da mesma poderá se dar através de planilha disponibilizada no site da DE – com atualização simultânea, bem como através de link do Teams disponibilizado no cronograma.